

SNGPC: burlas e problemas operacionais

■ O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS FOI CRIADO, EM 2007, PARA CONTROLAR A VENDA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES.



○ Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) foi criado, em 2007, e é fruto de uma parceria da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) com a Secretaria Nacional Antidrogas (Senad) da Presidência da República, para controlar a venda de medicamentos psicotrópicos, entorpecentes e precursoras. O Sistema merece elogios do Conselho Federal de Farmácia (CFF) pelo longo alcance sanitário nela contido. Mas denúncias têm chegado ao Diretor Tesoureiro do CFF, Edson Taki, dando conta de que, em estabelecimentos farmacêuticos, estão ocorrendo burlas ao SNGPC.

Segundo Edson Taki, as denúncias partiram de Mato Grosso, Estado que ele representa em Plenário do CFF. "As denúncias dizem o seguinte: usuários de medicamentos controlados portando receitas médicas com pedido de mais de uma caixa de medicamentos vão aos estabelecimentos e, lá, por algum motivo, decidem levar só uma caixa, naquela ocasião, ficando a receita retida. Entretanto, estabelecimentos, agindo de má fé, estão vendendo a terceiros aquelas caixas que

os pacientes teriam de "crédito" e comprariam, mais à frente", conta o dirigente do CFF.

Taki informa que esse tipo de venda é "problemática" - e porque não dizer criminosa -, pois os medicamentos que os estabelecimentos estão vendendo (sem que terceiros apresentem receitas) podem estar indo para as mãos de dependentes químicos. "Encontraram uma forma de burlar o sistema informatizado, para realizar vendas não autorizadas desses medicamentos controlados, sem correr riscos de sofrerem sanções dos órgãos competentes pela fiscalização", complementa Edson Taki.

DÚVIDAS OPERACIONAIS
- Outro problema é de natureza operacional. Segundo o Diretor Tesoureiro do Conselho Federal de Farmácia, a validação dos dados enviados ao Sistema, que deveria ser realizada, no mesmo dia, está

demorando até 20 dias para ser efetivada. Assim, fica impossível ao farmacêutico manter seus relatórios atualizados, o que deve ser feito, semanalmente.

Ainda segundo Edson Taki, outro problema que vem acontecendo é um erro dos próprios farmacêuticos que, na hora de enviar seus relatórios, continuam enviando o número de registro do medicamento com nove dígitos, quando a Anvisa exige que o mesmo tenha 13 dígitos.

"Há farmacêuticos, principalmente aqueles que não têm maior intimidade com a informática, que estão tendo problemas", contemporiza Edson Taki. Essas dúvidas, salienta ele, são simples e podem ser sanadas com facilidade. Basta o farmacêutico acessar o link http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_medicamento.asp, onde a Anvisa disponibiliza um sistema que informa o registro correto, de 13 dígitos, para aqueles medicamentos que ainda não trazem esta informação na embalagem.

Lá, ao digitar os nove dígitos impressos na embalagem e acrescentar algumas informações, como o

PRODUTOS CONTROLADOS

nome do medicamento, o número correto do registro é informado.

SOBRE O SNGPC - O controle de medicamentos psicotrópicos sempre preocupou o Conselho Federal de Farmácia. Tanto que o órgão encaminhara uma proposta nesse sentido para ser discutida, na 13ª Conferência Nacional de Saúde, realizada, em novembro de 2007, em Brasília.

O que propunha o CFF aproximava-se do conteúdo da Resolução número 27, de 30 de março de 2007, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC). De acordo com a Resolução, o Sistema é responsável pelo controle da movimentação e comercialização de substâncias entorpecentes, psicotrópicas e precursoras.

BRASIL CAMPEÃO - Um dos maiores problemas de saúde pública, no mundo, é o consumo indevido de medicamentos. E os psicotrópicos estão entre eles. No Brasil, os anabolizantes e derivados anfetamínicos destacam-se entre os medicamentos usados, abusivamente. Segundo o relatório da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), o Brasil é maior consumidor mundial *per capita* de anfetaminas, com finalidade emagrecedora. Em 2004, a média era de nove doses diárias para cada mil habitantes. O SNGPC deverá conter o uso abusivo desses produtos, acredita Taki.

FARMACÊUTICO - A adesão ao Sistema é obrigatória, em todo o território nacional. O SNGPC atribui ao farmacêutico a responsabilidade de ser o único profissional autorizado a fazer a remessa de informações. Os principais objetivos do SNGPC são prover o bem-estar dos cidadãos, evitando o uso indevido e abusivo, assim como coibir a venda de medicamentos controlados sem receita médica, e facilitar o acesso de forma monitorada e desburocratizada.

As farmácias e drogarias devem encaminhar à Anvisa, semanalmente e por meio eletrônico, informações sobre a comercialização e o consumo de medicamentos e produtos controlados.



Diretor Tesoureiro do CFF, Edson Taki, recebeu denúncias: "Encontraram uma forma de burlar o sistema informatizado, para realizar vendas não autorizadas de medicamentos controlados".

O Sistema obterá dados detalhados sobre a movimentação dos produtos, como informações sobre o médico prescritor, estabelecimento distribuidor, a concentração do medicamento, a quantidade na embalagem, o lote, a classe terapêutica, o estado físico e a unidade de medida dos medicamentos. É importante ressaltar que ao detectar qualquer problema, numa farmácia, a Anvisa enviará um relatório para que o órgão responsável local analise o caso e interfira, se for necessário.

ATENÇÃO FARMACÊUTICA - Edson Taki entende que o SNGPC terá papel importante no reforço da política de uso racional de medicamentos. Ele frisou que o uso racional pressupõe a aquisição do produto adequado para uma finalidade específica e em quantidade,

tempo e dosagem suficientes para o tratamento. Isso tudo é acrescido da orientação farmacêutica. "Pensando assim, o SNGPC cumprirá um papel preponderante na assistência farmacêutica de qualidade", argumentou.

Aproveitou para reiterar que o comércio de medicamentos pela Internet é uma prática perigosa, porque é destituída, na maioria das vezes, do aconselhamento farmacêutico, numa ponta e, na outra, da procedência do produto, sem contar que não se sabe se o paciente que o está adquirindo é idônea (pode ser um usuário dependente ou traficante de psicotrópico).

O sistema consiste no envio pelo farmacêutico responsável da movimentação no estabelecimento desses medicamentos citados. Esses dados são remetidos pelo farmacêutico, via internet, utilizando a plataforma XML do Sistema, onde cada farmácia pode adaptar o seu *software* de controle já existente à plataforma do sistema. A Anvisa recebe esses relatórios e valida.

Hoje, de um total de 58.008 estabelecimentos farmacêuticos cadastrados junto à Anvisa, 30.121 (52%) estão cadastrados no SNGPC. Estão em andamento 4.429 processos de cadastramento.

Pelo jornalista Aloísio Brandão com a estagiária Paula Diniz.